

Vara de Feitos Especiais de Campina Grande/PB
Processo NPU: 0817606-11.2023.8.15.0001

Relatório Mensal de Atividade

Mês de Referência:

Março de 2024

Empresa em Recuperação Judicial:

QUEIROZ & SOUSA LTDA.

Relatório elaborado por:

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.



Março de 2024

I – ESCLARECIMENTO:

Este relatório mensal de atividade da QUEIROZ & SOUSA LTDA. visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pelas Recuperandas. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – RELATÓRIO BASE:

Documentos Analisados
-

III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:



E-mail: rjqueirozesousa@vivanteaj.com.br

Telefones: +55 81 3231-7665

Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

**Março de 2024****SUMÁRIO**

1. Eventos Relevantes.....	3
2. Informações Financeiras / Operacionais.....	4
3. Análise da Demonstração de Resultados.....	5
4. Índices de Liquidez.....	5
5. Situação Fiscal.....	5
6. Análise Fluxo de Caixa e Projeções.....	7
7. Endividamento Total.....	7
8. Informações Complementares.....	7
9. Conclusão e Requerimentos.....	7

**1. Eventos Relevantes****1.1 Resumo do Andamento Processual**

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	30/05/2023	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	25/07/2023	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	25/07/2023	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	23/09/2023	25/09/2023	✓
Stay Period	-	45312	
Prorrogação do Stay Period	19/07/2024	-	
Publicação do 1º Edital	-	10/10/2023	✓
Prazo Apresentação de Divergências	-	45224	✓
Apresentação do 2º Edital	-	26/02/2024	✓
Publicação do 2º Edital	-	13/03/2024	✓
Prazo Apresentação de Impugnação de Crédito	25/03/2024	-	✓
Publicação Comunicado Apresentação do PRJ	-	-	✓
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	12/04/2024	-	✓
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	22/12/2023	-	
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	-	
Homologação do Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Início Pagamento Classe I	-	-	
Início Pagamento Classe II	-	-	
Início Pagamento Classe III	-	-	
Início Pagamento Classe IV	-	-	

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.



Março de 2024

1.2 Reunião Virtual

Faturamento	A empresa continua sem funcionamento.
	A obra do posto continua parada, devido à falta de recursos.
Quadro de Funcionários	Não possui funcionários no presente momento.
Informações Relevantes	O posto foi assaltado e perderam computadores, cabos, ferramentas, entre outros objetos.
	Ainda estão no aguardo de valor de R\$ 465.000,00 a ser liberado pela justiça.
	Com relação à filial que encontra-se em protesto, a sócia da empresa afirmou conseguir uma certidão atualizada e informou que pediram a posse do imóvel.



2. Informações Financeiras / Operacionais

2.1 Balanço Patrimonial

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

2.2 Contas a Pagar

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

2.3 Contas a Receber

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

2.4 Estoque

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.



Março de 2024

2.5 Investimentos

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

2.6 Imobilizado

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

2.7 Movimentações de colaboradores no mês (demissões e admissões, CLT e PJ)

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

2.8 Folha de Pagamento

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

2.9 SERASA

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.



3. Análise da Demonstração de Resultados

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

4. Índices de Liquidez

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

5. Situação Fiscal

A Recuperanda não enviou quaisquer relatório e/ou extratos de débitos fiscais que pudessem evidenciar sua situação fiscal. Assim, a Administradora Judicial realizou consulta na Fazenda Nacional, Estadual e FGTS e constatou o que se segue:

FAZENDA NACIONAL

Ao consultar o site da PGFN, a Vivante informa que foram encontrados registros de dívida ativa em nome da Recuperanda, conforme a seguir:



Março de 2024

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: QUEIROZ & SOUSA LTDA
Nome Fantasia: POSTO JOCEL FECHINE
CNPJ: 00.391.692/0001-46
Domicílio do Devedor: CAMPINA GRANDE
Atividade Econômica: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
Valor Total da dívida: R\$ 298.428,56 ⊕ / ⊖

FAZENDA ESTADUAL

A Vivante realizou consulta no site da Secretaria da Fazenda do estado da Paraíba, com o objetivo de analisar a situação fiscal da Recuperanda, contudo, não foi possível emitir certidão de débito, conforme visto a seguir:



FGTS

A Vivante realizou consultas ao site da PGFN e a Recuperanda consta conforme a seguir:

Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das [Agências da CAIXA](#), para obter esclarecimentos adicionais:

Inscrição: 00.391.692/0001-46
Razão social: QUEIROZ E SOUSA LTDA
Nome fantasia: POSTO JOCEL FECHINE

Resultado da consulta em 27/03/2024 16:03:21



Março de 2024

5.1 Pagamento de Impostos

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.



6. Análise Fluxo de Caixa e Projeções

6.1 Fluxo de Caixa

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

6.2 Extratos Bancários

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.



7. Endividamento Total – 2º Edital

Endividamento Total		
CLASSE I	R\$	130.195,33
CLASSE II	R\$	958.730,60
CLASSE III	R\$	1.730.509,77
CLASSE IV	R\$	38.078,45
Endividamento Total	R\$	2.857.514,15

8. Informações Complementares

8.1 Honorários da Administradora Judicial

A Vivante comunica que a Recuperanda está em pendência com os pagamentos dos honorários da Administradora Judicial referente ao mês de março/24.



9. Conclusão e Requerimentos

A seguir, o resumo dos documentos que estão pendentes de envio:



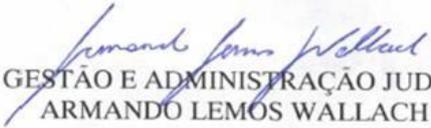
Março de 2024

Documentação Pendente	
Balanço Patrimonial;	2023 a Março/24
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício;	2023 a Março/24
Fluxo de Caixa (relatório de entradas e saídas mensais);	2023 a Março/24
Extratos Bancários com a discriminação de cada movimentação;	Maio/23 a Março/24
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município/Secretaria da Fazenda);	Maio/23 a Março/24
Guia de Informação e Apuração do ICMS - GIA;	Maio/23 a Março/24
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer);	Maio/23 a Março/24
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer);	Maio/23 a Março/24
Relatório analítico do estoque;	Maio/23 a Março/24
Relatório analítico do imobilizado;	Maio/23 a Março/24
Relatório analítico dos investimentos;	Maio/23 a Março/24
Relatório de movimentação dos funcionários (admissão e demissão);	Maio/23 a Março/24
Folha de Pagamento;	Maio/23 a Março/24
Comprovante de Recolhimentos dos Tributos (Fiscais e Previdenciários);	Maio/23 a Março/24
Consulta ao Serasa ou outra instituição de crédito;	Maio/23 a Março/24
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante a União, Estado e Município;	Maio/23 a Março/24
Resumo de todo o débito extraconcursal da empresa (fiscal, pós RJ, etc.).	Maio/23 a Março/24

Conforme já exposto em relatório inicial e nos relatórios mensais de atividades anteriores, ressalta-se que, em visita, verificou-se que a Recuperanda encontra-se sem funcionamento.

Em reunião, a Sra. Poliana Queiroz, sócia da Recuperanda, afirmou que a empresa encontra-se parada desde maio de 2022, que atualmente não possui funcionários, nem mesmo contador, somente advogado, razão pela qual não está enviando os documentos solicitados mensalmente.

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pela Recuperanda e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício do mês de março de 2024, em que o Administrador Judicial assina o presente documento.


 VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
 ARMANDO LEMOS WALLACH
 Advogado – OAB/PE 21.669



Março de 2024



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: rjqueirozesousa@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 3048-4068 / (85) 3402-8596 / (84) 3235-1054

Recife-PE – Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo-SP – Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, Edifício EZ Tower, Torre B, 24º Andar, Chácara Santo Antônio, CEP: 04711-905.

Fortaleza-CE – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

Natal-RN – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.